RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 22 de Novembro de 2026

WhatsApp Lidera Casos de Assédio Eleitoral na Justiça do Trabalho com 37% dos Registros

Plataforma de mensagens é principal canal usado em ações trabalhistas por coerção política; mulheres representam 57% das vítimas

Pesquisa inédita realizada pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho) demonstra que a plataforma WhatsApp aparece em 37% das denúncias de assédio eleitoral processadas na Justiça do Trabalho brasileira.

Os números indicam crescimento expressivo do aproveitamento de ferramentas online para este tipo de conduta, que englobam transmissão de mensagens, formação de grupos, intimidações e promessas de benefícios financeiros atrelados a decisões eleitorais dos trabalhadores.

Conforme o relatório do tribunal, entre abril de 2023 e outubro de 2026 foram documentados 823 casos de assédio eleitoral perante a Justiça do Trabalho. Apenas durante 2026, a instituição registrou 189 ocorrências, sinalizando uma trajetória ascendente desta problemática.



Violência política contra mulheres cresce 380% em relação a 2024, diz TSE

Plataformas digitais dominam os canais de assédio

Para além do WhatsApp, outros ambientes virtuais também apareceram nas denúncias analisadas. Plataformas como Instagram e Facebook foram mencionadas em 14,5% dos processos avaliados. Adicionalmente, foram identificados casos que utilizavam outros aplicativos de troca de mensagens, ferramentas de comunicação corporativa e plataformas internas das organizações.

O levantamento documentou ainda outras estratégias de coerção, englobando falas diretas, correspondências escritas, editoriais, técnicas de manipulação psicológica, convocações coercitivas, intimidações físicas e materiais, além da concessão de vantagens econômicas condicionadas às preferências políticas.



TSE lança ferramenta para monitorar violência política de gênero no país

Características das vítimas e responsáveis

Analisando o perfil daqueles que acionaram a Justiça do Trabalho, constatou-se que mulheres correspondem a 57% das vítimas, enquanto homens representam 43%. O relatório também identificou que 32% das denúncias envolvem múltiplos acusados, ou seja, mais de um responsável pela prática.

Em determinado processo, foram apontadas 19 pessoas participando de condutas de assédio eleitoral contra um trabalhador.

A análise classificou diferentes categorias de perpetradores: assédio executado por superiores hierárquicos, por colegas de mesma posição, simultaneamente por chefes e companheiros, ou pela própria estrutura corporativa, revelando a variedade e sofisticação dessa violação nos contextos laborais brasileiros.



Em 4 dias, TSE recebe mais de mil denúncias de irregularidades eleitorais